

**COMUNICADO AO MERCADO ACERCA DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SOBRAS E ANÚNCIO DO  
INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS NO MERCADO DA 3ª EMISSÃO DO  
BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF n.º 22.219.335/0001-38**

**Código ISIN nº BRBRICTF009**

**Código de Negociação na BM&FBOVESPA: BCRI11**

**No montante de**

**R\$ 30.534.400,00**

(Trinta milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

O **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública, com esforços restritos de colocação, da terceira emissão (“Oferta Restrita” e “3ª Emissão”) do **BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo regulamento foi devidamente registrado em 24 de março de 2015, sob o nº 1.376.086, no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme alterado por seus respectivos aditamentos (“Regulamento”), inscrito no CNPJ/MF nº 22.219.335/0001-38 (“Fundo”) realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476/09”), e na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administrador”), comunica ao mercado que, no âmbito da Oferta Restrita de, no máximo, 293.600 (duzentas e noventa e três mil e seiscentas) cotas da 3ª Emissão (“Cotas”), tendo cada uma delas o valor individual de R\$104,00 (cento e quatro reais) (“Preço por Cota” ou “Preço de Emissão”), perfazendo o valor máximo de R\$ 30.534.400,00 (trinta milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) (“Volume Total da Oferta Restrita”) e mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“Montante Mínimo da Oferta Restrita”), foi encerrado o prazo para a subscrição das Cotas durante o período de sobras (“Período de Sobras”), período no qual os cotistas do Fundo (“Cotistas”) que exerceram o seu direito de preferência durante o período do direito de preferência realizaram novas subscrições das cotas remanescentes.

Durante o Período de Sobras, foram subscritas 65.128 (sessenta e cinco mil e cento e vinte e oito) Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 6.773.312,00 (seis milhões, setecentos e setenta e

três mil e trezentos e doze reais), remanescendo, para distribuição pública sob o regime de melhores esforços de colocação, 25.346 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e seis) Cotas, perfazendo o montante de:

**R\$ 2.635.984,00**

(dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

### **1. OFERTA DE COTAS REMANESCENTES**

A partir da data de divulgação deste comunicado, o Coordenador Líder iniciará o esforço de venda para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, das cotas aos investidores profissionais.

O esforço de venda das cotas será realizado sob o regime de melhores esforços de colocação do Coordenador Líder.

### **2. SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS**

Os subscritores das cotas deverão subscrever as cotas diretamente junto ao Coordenador Líder ou instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de coordenadores contratados, sendo que a integralização deverá ser realizada em moeda corrente nacional, pelo valor correspondente ao Preço de Emissão, acrescido da taxa de distribuição primária/ingresso, equivalente a 1% (um por cento) calculado sobre o Preço por Cota, totalizando, assim, R\$ 105,00 (cento e cinco reais) ("Taxa de Ingresso/Distribuição Primária"), à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

### **3. NEGOCIAÇÃO DAS COTAS**

Uma vez que a comunicação de encerramento seja divulgada e as Cotas objeto da presente 3ª Emissão façam jus ao recebimento de eventuais rendimentos, todas as Cotas serão admitidas à negociação na BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS ("BM&FBOVESPA"). Caso seja do interesse do Cotista, este poderá solicitar a transferência das referidas Cotas para a central depositária da BM&FBOVESPA para permitir a sua negociação no

ambiente da BM&FBOVESPA. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos.

#### **4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo, desta forma, dispensada a elaboração de prospecto de distribuição pública de Cotas da 3ª Emissão.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta Restrita e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, os interessados deverão dirigir-se ao endereço eletrônico do Coordenador Líder e também da CVM, nos endereços e websites indicados abaixo.

##### **COORDENADOR LÍDER:**

[http://www.fator.com.br/arquivos/galeria\\_arquivos/FBanestes/Atas/REG\\_BCRI\\_primeira\\_alteraxo\\_-\\_final\\_-\\_com\\_marcacoes\\_ICVM\\_571\\_vfinal\\_29082016.pdf](http://www.fator.com.br/arquivos/galeria_arquivos/FBanestes/Atas/REG_BCRI_primeira_alteraxo_-_final_-_com_marcacoes_ICVM_571_vfinal_29082016.pdf) (neste website clicar em “Documentos do Fundo” depois clicar “Assembleias, Atos Societários e Fatos Relevantes”, e, por fim, selecionar “Regulamento”)

##### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM:**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, no “Menu”, clicar no link “Informações de Regulados”, clicar no link “Fundos de Investimento”, clicar no link “Consulta à Informações de Fundos”, clicar em “Fundos de Investimento Registrados”, digitar no primeiro campo “Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar no link “Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, em seguida, clicar no link “Documentos Eventuais” no menu “Tipo de Documento” e, por fim, selecionar “Regulamento”)

##### **BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS:**

[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/) (neste website clicar em “Banestes Recebíveis Imobiliários FDO INV IMOB FII”; clicar em “Informações Relevantes”; clicar em “Todos os documentos”, e por fim, pesquisar pela última alteração do Regulamento)

Informações adicionais sobre a Oferta Restrita, incluindo cópias do “*Contrato de Coordenação, Subscrição e Colocação com Esforços Restritos da 3ª Emissão de Cotas, Sob o Regime de Melhores*”

*Esforços de Colocação, do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário* (“Contrato de Distribuição”) e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta Restrita poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e também com a CVM, nos endereços e telefones acima mencionados.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Regulamento do Fundo e o Contrato de Distribuição. Ao Cotista é recomendada a leitura cuidadosa tanto do Regulamento quanto do Contrato de Distribuição ao aplicar seus recursos, com especial atenção nas informações que tratam (a) (i) do objetivo e política de investimento do Fundo, (ii) da composição da carteira de investimentos do Fundo, (iii) das disposições do Regulamento, e (iv) emissão de cotas do Fundo, ambas constantes no Regulamento do Fundo; e (b) nas informações constantes na “Cláusula 3.15” do Contrato de Distribuição, que trata do Direito de Preferência.

**“A DISPENSA DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA RESTRITA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS”**

**“O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SUA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO”**

**“NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA RESTRITA DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO”**

**“AO INVESTIDOR COTISTA É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, AO APLICAR SEUS RECURSOS.”**